

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/024/2009

Onde se lê – Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$6.662,88. Data: 28/12/2012. Leia-se: Partes: Município de Congonhas X José Marco Aurélio Pinto. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$6.662,88. Data: 28/12/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/078/2009

Partes: Município de Congonhas X Pedro Lúcio Gonçalves. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$10.851,48. Data: 28/12/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/016/2009

Partes: Município de Congonhas X Margarida Maria Fonseca Cordeiro. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$19.988,76. Data: 28/12/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/064/2012

Partes: Município de Congonhas X Jean Max Monteiro Pereira. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$24.000,00. Data: 28/12/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2009

Partes: Município de Congonhas X Napoleão Camilo Nogueira. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$18.153,12. Data: 28/12/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/075/2011

Partes: Município de Congonhas X Edina Imaculada Pires Pereira. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00. Data: 28/12/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/004/2013

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa Editora NDJ Ltda, cujo objeto é assinatura dos Boletins de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos para atender a Procuradoria Jurídica nos processos judiciais e administrativos, podendo o

Departamento de Compras emitir a autorização de fornecimento. Congonhas, 28 de Fevereiro de 2013. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 001/2013

A Prefeitura de Congonhas, através do Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria de Finanças, nos termos do artigo 137 da Lei 1.773/90 - Código Tributário Municipal (CTM), cientifica a Empresa Astrocar Transporte Ltda, inscrita no CNPJ 03.332.124/0001-62, do lançamento tributário consubstanciado na Notificação Fiscal nº 004/2013, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

A Empresa Astrocar Transporte Ltda deverá quitar ou parcelar o débito nas hipóteses autorizadas pelo Código Tributário Municipal - Lei 1.773/90 ou apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

A referida Notificação Fiscal encontra-se à disposição do interessado no Departamento de Fiscalização Fazendária, na Praça Presidente Kubitschek, nº 150, Centro - Congonhas/MG, para conhecimento do seu inteiro teor.

Congonhas, 28 de fevereiro de 2013.

Leandra Cristina Pereira
Departamento de Fiscalização Fazendária

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 5.742, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Transferência.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a autorização contida arts. 3º e 43, da Lei nº 3.207, de 22 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito no valor de R\$708.000,00 (setecentos e oito mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CREDITO		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.13.392.0063.8005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo	22	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à transferência do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária:

RECURSOS		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.13.392.0063.8005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS		
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	24	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/222, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

Coloca servidor à disposição do Estado de Minas Gerais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 89, inciso II, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e,

CONSIDERANDO solicitação do servidor Ronaldo Machado Pinto, constante no Processo Administrativo nº 2013001422 e Termo de Convênio de Mútua Cooperação entre o Estado de Minas Gerais/Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais e o município de Congonhas, nº 62.1.3.0726/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, o servidor efetivo Ronaldo Machado Pinto, matrícula 44521, a partir de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/245, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Modifica os efeitos da nomeação contidos na Portaria nº PMC/145, de 29 de janeiro de 2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as servidoras Ana Paula Dias Rocha, Marina da Silva Neto e Vânia Lúcia de Barros Silva, nomeadas pela Portaria nº PMC/145/2013, no cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular, estavam em gozo de férias até o dia 31 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Os efeitos decorrentes da nomeação das servidoras Ana Paula Dias Rocha, Marina da Silva Neto e Vânia Lúcia de Barros Silva, nomeadas pela Portaria n.º PMC/145, de 29 de janeiro de 2013, surtirão a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/246, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Modifica os efeitos da nomeação contidos na Portaria nº PMC/147, de 29 de janeiro de 2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora Maria Lúcia Cardoso, nomeada pela Portaria nº PMC/147/2013, no cargo em comissão de Coordenador Escolar, estava em gozo de férias até o dia 31 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Os efeitos decorrentes da nomeação da servidora Maria Lúcia Cardoso, nomeada pela Portaria n.º PMC/147, de 29 de janeiro de 2013, surtirão a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/247, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Modifica os efeitos da nomeação contidos na Portaria nº PMC/150, de 30 de janeiro de 2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** que a servidora Neide da Cunha Pereira nomeada pela Portaria nº PMC/150/2013, no cargo em comissão de Coordenador Escolar, estava em gozo de férias até o dia 31 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Os efeitos decorrentes da nomeação da servidora Neide da Cunha Pereira, nomeada pela Portaria n.º PMC/150, de 30 de janeiro de 2013, surtirão a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/248, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 18 de fevereiro de 2013:

I - Raquel Tavares Gonçalves; e

II - Heli Nascimento Faustino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/249, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Assessor Especial de Construção de Hospital.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cláudio Antônio de Souza** no cargo em comissão Assessor Especial de Construção de Hospital - símbolo “B”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/250, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Vice-diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Márcia Maria Vasconcelos Mendes** no cargo em comissão Vice- diretor Escolar- símbolo “G”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/251, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Vice-diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sheila Silvestre Damas** no cargo em comissão Vice- diretor Escolar- símbolo “G”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/252, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Diretor de Meio Ambiente.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Diana Aparecida de Sena** no cargo em comissão Diretor de Meio Ambiente - símbolo “D”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/253, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Pedro da Paixão Tavares** no cargo em comissão Assessor IV - símbolo “I”, a partir de 20 de fevereiro de 2013, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/254, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Assessor III.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 20 de fevereiro de 2013:

I - Eliane Silva Sabino de Oliveira;

II - Juliana Moraes Rocha; e

III - Sônia Maria Pereira Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/255, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Exonera e nomeia servidora.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Léa Maria Resende de Souza do cargo em comissão de Vice- diretor Escolar e nomeá-la no cargo em comissão de Coordenador Escolar– símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/255, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Exonera e nomeia servidora.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Léa Maria Resende de Souza do cargo em comissão de Vice- diretor Escolar e nomeá-la no cargo em comissão de Coordenador Escolar– símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/257, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “T”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 21 de fevereiro de 2013:

I - Ana Clara Pereira de Paula; e

II - Kenya Christianne Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/258, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Kelly Daiane da Silva no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/259, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Assessor I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Leôncio Antônio de Freitas** no cargo em comissão Assessor I, símbolo “E”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/260 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede autorização de afastamento a servidor para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o requerimento constante no ERRO -2072-2013 e no Processo Administrativo n.º 2013001800, da servidora Mariela Cristina Soares Cunha,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Mariela Cristina Soares Cunha, matrícula 40131, Faxineira, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 11 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/261, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Coloca servidor à disposição do CODAP.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 89, inciso III da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e,

CONSIDERANDO o art. 41 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato do Consórcio Público para o Desenvolvimento ao Alto Paraopeba-CODAP, ratificado pela Lei 2.810, de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, a servidora efetiva Surama Reges Ferreira, Escriturária Assistente, mat. 4534-1, no período de 25 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013, sem ônus para o CODAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/262, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva **Geralda Aparecida de Resende**, matrícula 038611, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Limpeza Pública– símbolo “E”, durante as férias regulamentares do titular Paulo Roberto Franco, no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/263 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Professor PEB II – Educação Física e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Geisianne Trevisani, matrícula 20140046, do cargo efetivo de Professor PEB II - Educação Física, a partir de 4 de fevereiro 2013, conforme Processo Administrativo nº 0001918/2013.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor PEB II - Educação Física, exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/264 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Professor PEB I e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Ester Batalha Furtado, matrícula 060461, do cargo efetivo de Professor PEB I, a partir de 15 de fevereiro 2013, conforme Processo Administrativo nº 0002188/2013.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor PEB I, exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/265, DE 21 DE FEVEREIRO 2013.

Concede prorrogação de autorização de afastamento à servidor para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, e

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde à prorrogação da licença sem vencimento do servidor Samuel Dutra Antônio,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20 de fevereiro de 2013, a autorização de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria nº PMC/100, de 14 de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº PMC/093, de 14 de fevereiro de 2012, ao servidor Samuel Dutra Antônio, matrícula 054141, Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREIAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/266, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva **Silvânia Aparecida Procópio Cruz**, Diretora de Tesouraria, matrícula 1005, para exercer interinamente e cumulativamente o cargo de Secretário Municipal de Finanças durante as férias regulamentares da titular Vilma de Moura, no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/267, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva **Sandra Aparecida Duarte**, matrícula 980020, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Contabilidade durante o período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2013, em que a servidora Silvânia Aparecida Procópio Cruz, Diretora de Contabilidade, estará substituindo as férias regulamentares da Secretária Municipal de Finanças, Vilma de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/268, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Retifica nome constante na Portaria n.º PMC/170, de 1º de fevereiro de 2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o nome constante na Portaria n.º PMC/170, de 1º de fevereiro de 2013: ONDE SE LÊ: “...Vander Lúcio Mendes ...”, LEIA-SE: “...Wander Lúcio Mendes ...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/269, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Comissão Permanente para dar apoio logístico às festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vilma de Moura, Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira, Raymundo Afonso Terra, Geralda Aparecida Ambrósio, Maurício Geraldo Vieira, Edson Corrêa Lima, José Pedro Miranda e Ronaldo José Silva de Lourdes para composição da Comissão Permanente encarregada de dar apoio logístico às festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Vilma de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº PMC/148, de 26 de fevereiro de 2010.

Congonhas, 22 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/270, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Retifica nome constante na Portaria n.º PMC/152, de 30 de janeiro de 2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome constante na Portaria n.º PMC/152, de 30 de janeiro de 2013: ONDE SE LÊ: “...III – indicado pelos Sindicatos com sede no Município: José Geraldo Murta...”, LEIA-SE: “...III – indicado pelos Sindicatos com sede no Município: José Geraldo de Oliveira Mota...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/271, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 25 de fevereiro de 2013:

I - Ângela Parreira Paula;

II - Daniela Fonseca Miranda;

III - Felícia Mizael;

IV - Geni Maria da Conceição Paixão;

V - Maria Aparecida Lobo; e

VI - Viviane Aparecida da Silva Lobo Pinto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/272, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Professor PEB I Maternal e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de

janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Aparecida de Fátima Vidal Cardoso, matrícula 20140238, do cargo efetivo de Professor PEB I Maternal, a partir de 25 de fevereiro 2013, conforme Processo Administrativo nº 0002483/2013.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor PEB I Maternal, exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON